



**ESTADO DO PARANÁ**  
**Secretaria de Estado da Administração e da Previdência**  
**Departamento de Recursos Humanos**

**EDITAL Nº 045/2013**

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA -SEAP, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no Edital nº 017/2013 – DRH/SEAP, de 18 de fevereiro de 2013, resolve

**TORNAR PÚBLICA**

A RETIFICAÇÃO do Edital nº 17, de 18 de fevereiro de 2013, que normatiza o Concurso Público de Provas para o provimento de vagas para o cargo de Professor, do Quadro Próprio do Magistério - QPM, conforme segue:

1. Fica alterada a redação dos subitens 8.9 e 8.12, conforme abaixo:

8.9. O ingresso na sala de prova somente será permitido ao candidato munido de 1 (um) dos documentos abaixo discriminados, apresentando forma legível e em via original:

- I - Cédula de Identidade Civil (RG) com data de emissão, no máximo, há 05 anos;**
- II - Carteira de identidade fornecida por órgão ou conselho de representação de classe;**
- III - Carteira Nacional de Habilitação, válida e com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro;**
- IV - Passaporte brasileiro válido;**
- V - Carteira Profissional de trabalho com foto;**
- VI - Certificado de Reservista com foto;**
- VII - Carteira de Identificação das Forças Armadas (Aeronáutica, Exército ou Marinha);**
- VIII - Carteira de Identidade de Estrangeiros emitida no Brasil.**

8.12. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da prova, documentos originais de identificação previstos no subitem 8.9 por motivo de roubo, furto ou extravio, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido, no máximo, há 30 (trinta) dias da realização da prova, sob pena de ficar impedido de realizar a prova, bem como **deverá se submeter à identificação especial e apresentar outro documento que contenha fotografia e permita a identificação do candidato.**



**ESTADO DO PARANÁ**  
**Secretaria de Estado da Administração e da Previdência**  
**Departamento de Recursos Humanos**

8.12.1. A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

Permanecem inalteradas as demais disposições contidas no Edital nº 017/2013–DRH/SEAP, de 18 de fevereiro de 2013.

Curitiba, 07 de maio de 2013.

Sandra Regina Sellucio Marques  
Diretora do Departamento de Recursos Humanos